



**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**

**ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**CNPJ:** 06.344.497/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, na modalidade de pagamento arranjo aberto, para os servidores da Câmara Municipal de Votuporanga/SP para um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para cerca de 20 (vinte) usuários, referente aos servidores ativos, no valor inicial de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais por usuário, conforme Lei Municipal nº 5574, de 24 de março de 2015 e suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** O repasse estimado da Câmara Municipal de Votuporanga no período de 05 anos passará a ser de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo servidor beneficiário ao rol de usuários autorizados a utilizar os serviços prestados no âmbito do contrato administrativo nº 04/2025, celebrado entre as partes, referente ao fornecimento de auxílio alimentação.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Contratante pagará à Contratada pelo serviço contratado o valor orçamentário de R\$ 0,00 (zero) mensais com a Taxa de Administração de 0% (zero).

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** Credenciamento previsto no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 16 de junho de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/06/2025 09:27:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-192541-6P1Y8J-4Q2J4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

